

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PRORROGAR O MANDATO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR – CMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 62, de 10 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a falta de quórum para a realização da Eleição da Mesa Diretora, Ata nº 017/2023;

CONSIDERANDO as competências da Mesa Diretora e a impossibilidade da vacância dos cargos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos membros da Mesa Diretora do CMAS de Gaspar até a primeira reunião plenária do ano de 2024 (06.02.2024), mantendo a composição disposta na Resolução Nº 011 de 2022:

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 11 de dezembro de 2023.



---

**Jeferson Debus**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social